

**COESÃO TERRITORIAL**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 11412/2022

Sumário: Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Oliveira de Frades.

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação que lhe foi conferida Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, determino a primeira correção material da carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Oliveira de Frades, aprovada pela Portaria n.º 101/2016, de 21 de abril, alterada pelo Aviso n.º 14313/2019, de 16 de setembro.

Com o presente despacho procede-se à correção de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica das tipologias “Áreas de máxima infiltração”, “Áreas com riscos de erosão” e “Cabeceiras das linhas de água” da Carta da REN de Oliveira de Frades, cujo parecer de teor favorável se encontra consubstanciado na ata da conferência procedimental realizada em 27 de abril de 2022, para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, subscrita pelos representantes dos serviços e entidades da administração direta ou indireta do Estado designados, bem como na documentação relativa às demais diligências no âmbito do respetivo procedimento, tendo-se pronunciado favoravelmente a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 — É efetuada a primeira correção material de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Oliveira de Frades, republicando a carta da REN do município com as alterações introduzidas pelo presente despacho.

2 — A referida carta e a memória descritiva do presente processo podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de setembro de 2022. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sitio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

65848 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_65848_1810_Carta_REN.jpg

615687111